

**TERMO ADITIVO A CONTRATO  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 183473  
TERMO ADITIVO: 2**

Data de Assinatura: 20/11/2010

Vigência: 20/11/2010 a 31/12/2010

Justificativa: Prorrogação do contrato, por mais 42(quarenta e dois) dias.

Contrato: 44

Exercício: 2010

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso  
Origem do Recurso

04129119126470000 449039 2121000000 Estadual

Contratado: COSNEO CONSTRUTORA LTDA

Endereço: R dos Tambés, Bairro: Condor, 392

CEP. 66033-780 - Belém/PA

Telefone: 0000000000

Ordenador: Vando Vidal de Oliveira Rego

**PORTARIA GAB/SECRETÁRIO  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 183856**

**PORTARIA N.º 1556 , DE 26 DE NOVEMBRO DE 2010.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe é conferida pelo artigo 70 da Lei n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, e tendo em vista os termos do Processo n.º 192010730003393-0/SEFA,

RESOLVE :

CONCEDER, de acordo com o artigo 3º, inciso V da Lei n.º 5.529/89 e com base no parecer em anexo, exarado pela Diretoria de Tributação - DTR, conforme preceitua o § 4º do artigo 69 da Lei n.º 6.182/98, a isenção do Imposto sobre a Transmissão "Causa Mortis" e Doação de quaisquer bens e direitos - ITCD, relacionado ao seguinte bem, em favor da viúva do Sr. Alcy Castelo Branco Diniz, Sra. Maria Gomes Diniz, sendo que deverá ser cobrado o Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de quaisquer bens ou direitos - ITCD dos demais herdeiros:

Terreno edificado sob o número 3381, antigo lote número 01, situado à travessa Vileta, trecho compreendido entre a Avenida José Leal Martins e Passagem Maria Aguiar, nesta cidade, medindo 12,00ms de frente por 16,00ms de fundos, confinando de ambos os lados com quem de direito consoante escritura pública de compra e venda, datada de 02 de agosto de 1990, lavrado às fls. 059 do livro 498 das Notas do 2º Ofício-(Cartório Diniz) desta cidade.

Gabinete do Secretário de Estado da Fazenda, em 26 de Novembro de 2010.

**VANDO VIDAL DE OLIVEIRA REGO**

SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

**PORTARIA DE ISENÇÃO DE ICMS - GAB/SECRETÁRIO  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 183858**

**PORTARIA Nº 0100 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2010**

O Secretário Adjunto de Receitas de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida pela Portaria nº 0314, de 17/09/2007 e, tendo em vista os termos dos Processos nº 002010730018261-1 e 002010730022320-2/SEFA,

RESOLVE :

Reconhecer, nos termos da Lei Complementar nº 24 de 07 de janeiro de 1975 e Convênio ICMS 03 de 19 de janeiro de 2007 e do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001, arts. 1º e 50 do Anexo II, em favor de DIONE SOUZA DE MELO, inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda - CPF (MF) sob o n.º 715.310.092-04, a isenção do ICMS na aquisição de um veículo marca VOLKSWAGEN modelo VOYAGE TREND 1.6 I - MOTION, com 104 HP, cujo preço de venda ao consumidor sugerido pelo fabricante/concessionária, incluídos os tributos incidentes, é de R\$ 34.540,63 (Trinta e quatro mil, quinhentos e quarenta reais e sessenta e três centavos), veículo automotor de transmissão automática com comandos manuais adaptados, para USO DE DEFICIENTE FÍSICO, conforme LAUDO MÉDICO emitido pelos Médicos Sociedade Civil Ltda. - CLIMEPT - Clínica de Medicina e Psicologia de Trânsito, de 05 de outubro de 2009.

Tornar sem efeito a Portaria nº 0086 de 28 de setembro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado - DOE em 30 de setembro de 2010.

Este ato terá validade de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de publicação no Diário Oficial do Estado, vedado sua prorrogação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE RECEITAS DA FAZENDA, 26 de novembro de 2010.

**JOSÉ LUCIVALDO NOGUEIRA FREITAS**

SECRETÁRIO ADJUNTO DE RECEITAS DA FAZENDA

**PORTARIA DE ISENÇÃO DE ICMS - GAB/SECRETÁRIO  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 183859**

**PORTARIA Nº 0099 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2010**

O Secretário Adjunto de Receitas de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida pela Portaria nº 0314, de 17/09/2007 e, tendo em vista os termos do Processo nº 002010730022139-0/SEFA,

RESOLVE :

Reconhecer, nos termos da Lei Complementar nº 24 de 07 de janeiro de 1975 e Convênio ICMS 03 de 19 de janeiro de 2007 e do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001, arts. 1º e 50 do Anexo II, em favor de THIAGO LUIZ NEVES CAMPOS, inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda - CPF (MF) sob o nº 778.225.952-53, a isenção do ICMS na aquisição de um veículo

marca FIAT , tipo automóvel, modelo PALIO ESSENCE 1.6 , com 117 HP, cujo preço de venda ao consumidor sugerido pelo fabricante/concessionária, incluídos os tributos incidentes, é de R\$ 33.239,55 (Trinta e três mil, duzentos e trinta e nove reais e cinquenta e cinco centavos), veículo automotor de transmissão automática ou com a embreagem adaptada à alavanca de câmbio, em ambos os casos ACELERADOR À ESQUERDA, para USO DE DEFICIENTE FÍSICO, conforme LAUDO MÉDICO emitido pelos Médicos Sociedade Civil Ltda. - CLIMEPT - Clínica de Medicina e Psicologia de Trânsito, de 17 de novembro de 2009. Este ato terá validade de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de publicação no Diário Oficial do Estado, vedado sua prorrogação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE RECEITAS DA FAZENDA, 26 de novembro de 2010.

**JOSÉ LUCIVALDO NOGUEIRA FREITAS**

SECRETÁRIO ADJUNTO DE RECEITAS DA FAZENDA

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT SANTARÉM**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 183861**

A ILM. SRA. DRA. LANA CRISTINA ALBARADO DA SILVA, Coordenadora Fazendária - CERAT-

Santarém - PA, desta Secretaria de Estado da Fazenda.

Faz Saber a todos quanto o presente edital lerem ou por dele por qualquer outro meio

tomarem conhecimento, que foram lavrados Autos de infração e notificação fiscal, contra

as empresas abaixo relacionadas decorrente de ação fiscal.

Ficando as mesmas Notificadas

no prazo de 30 (tinta) dias, a efetuem o recolhimento ou interponem impugnação junto a

esta Coordenadoria localizada na Av. Mendonça furtado nº 2797, findo o qual,

sujeitar-se-ão à cobrança executiva dos créditos tributários, conforme estabelece a Lei

Estadual nº 6.182, de dezembro de 1998.

**AINF CONTRIBUINTE I.E./** N° 372009510004645-1

AGRO INDUSTRIAL PEROLA DA AMAZONIA LTDA 15.215.020-0 372009510005321-0

AGRO INDUSTRIAL PEROLA DA AMAZONIA LTDA 15.215.020-0 372009510004644-3

AGRO INDUSTRIAL PEROLA DA AMAZONIA LTDA 15.215.020-0 372009510005379-2

AGRO INDUSTRIAL PEROLA DA AMAZONIA LTDA 15.215.020-0 372010510002035-6

LOBO COMERCIO DE ROLAMENTOS LTDA 15.274.657-9 372009510001734-6 I

FERREIRA LIMA 15.250.393-5 352010510002723-0

J E PORFIRIO DE MELO - ME 15.229.829-0 372010510003626-0 R DE OLIVEIRA LIMA - ME 15.290.410-7 372009510003836-0

J P DE SALES COMERCIO 15.235.421-2 372009510001735-4 CURUA UNA AQUARIUM COM. DE PEIXES LTDA 15.230.160-7

**LANA CRISTINA ALBARADO DA SILVA**

Coordenadora Fazendária - CERAT- Santarém

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT SANTARÉM**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 183864**

A ILM. SRA. DRA. LANA CRISTINA ALBARADO DA SILVA, Coordenadora Fazendária - CERAT-

Santarém - PA, desta Secretaria de Estado da Fazenda.

Faz Saber a todos quanto o presente edital lerem ou por dele por qualquer outro meio

tomarem conhecimento, que foram lavrados Autos de infração e notificação fiscal, contra

as empresas abaixo relacionadas decorrente de ação fiscal.

Ficando as mesmas Notificadas

no prazo de 30 (tinta) dias, a efetuem o recolhimento ou interponem impugnação junto a

esta Coordenadoria localizada na Av. Mendonça furtado nº 2797, findo o qual,

sujeitar-se-ão à cobrança executiva dos créditos tributários, conforme estabelece a Lei

Estadual nº 6.182, de dezembro de 1998.

**AINF CONTRIBUINTE I.E./ N°**

372009510003027-0 M. DA SILVA COMERCIO 15.270.950-9 372009510000931-9 M. DA SILVA COMERCIO 15.270.950-9

372009510004122-0 M. DA SILVA COMERCIO 15.270.950-9 372009510001521-1 M. DA SILVA COMERCIO 15.270.950-9

372009510004652-4 M. DA SILVA COMERCIO 15.270.950-9 372009510004651-6 M. DA SILVA COMERCIO 15.270.950-9

372009510000927-0 M. DA SILVA COMERCIO 15.270.950-9 372009510003802-5 M. DA SILVA COMERCIO 15.270.950-9

372009510003265-5 M. DA SILVA COMERCIO 15.270.950-9 372009510003837-8 M. DA SILVA COMERCIO 15.270.950-9

372009510003588-3 JURUA FLORESTAL LTDA 15.204.989-4 372009510003605-7 JURUA FLORESTAL LTDA 15.204.989-4

**LANA CRISTINA ALBARADO DA SILVA**

Coordenadora Fazendária - CERAT- Santarém

**PORTARIA DE ISENÇÃO DE ICMS - CAT**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 183760**

**PORTARIA N.º 201001000855 DE 29/11/2010 -**

**PROC N.º 002010730023583/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: **Klever Medeiros de Lima** - CPF: 565.190.442-53

Marca: VW/GOLF 1.6 SPORTLINE Tipo: Pas/Automóvel

**PORTARIA N.º 201001000858 DE 29/11/2010 -**

**PROC N.º 002010730021853/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: **Raimundo Miranda da Cruz Filho** - CPF:

094.075.102-04

Marca: FIAT/PALIO WEEKEND 1.4 Tipo: Pas/Automóvel

**PORTARIA N.º 201001000856 DE 29/11/2010 -**

**PROC N.º 002010730023046/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: **Jacinto Costa de Melo** - CPF: 072.409.962-04

Marca: FIAT/UNO VIVACE 1.0 Tipo: Pas/Automóvel

**PORTARIA N.º 201001000857 DE 29/11/2010 -**

**PROC N.º 002010730021502/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: **Guilherme Ribeiro Marques** - CPF: 157.845.172-87

Marca: FIAT/IDEA ATTRACTIVE 1.4 FLEX Tipo: Pas/Automóvel

**PORTARIA N.º 201001000859 DE 29/11/2010 -**

**PROC N.º 002010730022020/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: **Nedilson Ferreira Junior** - CPF: 736.130.102-91

Marca: FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4 Tipo: Pas/Automóvel

**PORTARIA DE ISENÇÃO DE IPVA - CAT**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 183771**

**PORTARIA N.º 201004000329, DE 29/11/2010 -**

**PROC N.º 132010730007271/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2010

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: **Raimundo Rodrigues Alves** - CPF: 129.516.333-00

Marca/Tipo/Chassi  
GM/CORSA SEDAN PREMIUM/Pas/  
Automovel/9BGXM19P0BC165830

**PORTARIA N.º 201004000330, DE 29/11/2010 -**

**PROC N.º 2010730023619/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2010

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: **Victor Ratcliff Damasceno Costa** - CPF: 966.229.112-15

Marca/Tipo/Chassi  
FIAT/PALIO WEEK TREKKING/Pas/  
Automovel/9BD17350MB4343363

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT SANTARÉM**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 183870**

A ILM. SRA. DRA. LANA CRISTINA ALBARADO DA SILVA, Coordenadora Fazendária - CERAT-

Santarém - PA, desta Secretaria de Estado da Fazenda.

Faz Saber a todos quanto o presente edital lerem ou por dele por qualquer outro meio

tomarem conhecimento, que foram lavrados Autos de infração e notificação fiscal, contra

as empresas abaixo relacionadas decorrente de ação fiscal.

Ficando as mesmas Notificadas

no prazo de 30 (tinta) dias, a efetuem o recolhimento ou interponem impugnação junto a

esta Coordenadoria localizada na Av. Mendonça furtado nº 2797, findo o qual,

sujeitar-se-ão à cobrança executiva dos créditos tributários, conforme estabelece a Lei

Estadual nº 6.182, de dezembro de 1998.

**AINF CONTRIBUINTE I.E./CPF/ N°**

372009510001667-6 M. DA SILVA COMERCIO 15.270.950-9 372009510000822-3 M. DA SILVA COMERCIO 15.270.950-9

372009510000820-7 M. DA SILVA COMERCIO 15.270.950-9 372009510000823-1 M. DA SILVA COMERCIO 15.270.950-9

372009510000821-5 M. DA SILVA COMERCIO 15.270.950-9 372010510003226-5 VILMAR MARTINS DE OLIVEIRA

784.672.766-49 372009510000335-3 F DE ASSIS MACEDO DA SILVA 15.168.626-2 372009510000333-7 JOSÉ ALEXANDRE DE JESUS AUGUSTO

15.262.301-9 372009510000334-5 JOSÉ ALEXANDRE DE JESUS AUGUSTO 15.262.301-9

372009510000332-9 JOSÉ ALEXANDRE DE JESUS AUGUSTO 15.262.301-9

372009510003587-5 JURUA FLORESTAL LTDA 15.204.989-4 372009510003586-7 JURUA FLORESTAL LTDA 15.204.989-4

**LANA CRISTINA ALBARADO DA SILVA**

Coordenadora Fazendária - CERAT- Santarém

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT SANTARÉM**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 183871**

A ILM. SRA. DRA. LANA CRISTINA ALBARADO DA SILVA, Coordenadora Fazendária - CERAT-

Santarém - PA, desta Secretaria de Estado da Fazenda.

Faz Saber a todos quanto o presente edital lerem ou por dele por qualquer outro meio